|  |
| --- |
| Despacho Conselho Diretivo |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| Despacho Diretor Departamento |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| Despacho Chefe Divisão |
|  |
|  |

# REQUERIMENTO DE TELETRABALHO - Regime Geral e ao abrigo do Art. 166º- A do CT

## (*ex vi* artigos 166º a 171º do Código do Trabalho)

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Carreira / Categoria |  |
| Serviço |  |
| Superior Hierárquico |  |
| Morada completa\* |  |

*\*Indicar o local onde irá exercer funções em regime de teletrabalho*

Vem solicitar autorização a V. Exa. para exercer a sua atividade em regime de teletrabalho de acordo com o previsto no Artigo 166.º do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base nos seguintes termos:

(Assinalar com uma cruz)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Ter filho com idade até 3 anos OU com deficiência, doença crónica ou doença oncológica (n.º 2 do Artigo 166.º-A do CT) |
|  | Ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos (n.º 3 do Artigo 166.º-A do CT) |
|  | Ter o estatuto de cuidador informal, não principal, comprovadamente reconhecido (n.º 5 do Artigo 166.º-A do CT) |
|  | Ser vítima de violência doméstica (Artigo 166º-A, n.º 1, do CT) |
|  | Acordo com o PC, I.P., quando a atividade seja compatível e se verifique a disponibilidade dos recursos e meios para o efeito, mediante a ponderação da conveniência para o serviço |

**Fundamentação do Requerente** (O pedido deve ser fundamentado, devendo ainda ser indicada a compatibilidade da atividade desempenhada com o teletrabalho, bem como os meios e recursos disponíveis para o efeito):

|  |
| --- |
|  |

**Identificação do número de dias pretendido:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 1 |  |  | 2 |  |  | 3 |

Para o efeito informa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Possuir, no local onde pretende exercer funções em regime de teletrabalho, ligação à Internet em condições de velocidade compatível com as necessidades de comunicação com o serviço. |
|  | **Não possuir equipamento informático do PC, I.P.,** mas possuir equipamento próprio que disponibiliza para utilização em teletrabalho. |
|  | **Solicitar equipamento informático do PC, I.P.** |

**Data / / Assinatura**

**Comprovativos a anexar:**

|  |  |
| --- | --- |
| Ter filho com idade até 3 anos OU independentemente da idade com deficiência, doença crónica ou doença oncológica | Assento de nascimento ou Cartão de Cidadão do descendente (não anexar se já constar no Processo Individual) e / ou comprovativo de doença / deficiência nos termos do n.º 2 do Artigo 166.º-A do CT |
| Ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos | Comprovativo de que o outro progenitor reúne condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora e indicação dos períodos sucessivos de igual duração em que cada um dos progenitores pretende estar em teletrabalho, com a concordância prévia dos respetivos superiores hierárquicos do requerente; OU |
| Comprovativo de que se trata de Família Monoparental; OU |
| Comprovativo de que o outro progenitor não reúne condições para desempenhar a sua atividade em teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora. |
| Ter o estatuto de cuidador informal, não principal, comprovadamente reconhecido | Comprovativo do Estatuto de Cuidador Informal Não Principal e cópia do cartão de cuidador informal |